



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. BRASIL, 399 - CENTRO - TELS.: (0183) 75-1540 e 75-1543 - CEP 19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP
C.G.C. 64.614.381/0001-81

00073

LEI Nº 150/95

De 25 de Julho de 1995

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL."

IVALDO ZANGRANNO PACHECO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir na Contadoria desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, discriminado pela Dotação Orçamentária à saber:

7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

7.1 EDUCAÇÃO

08.41.1851-041-001-Const.e Instal.de Prédio para abri-
gar a Pré-Escola e Creche.....R\$ 240.000,00
4110 -Obras e Instalações.....R\$ 240.000,00

Artigo 2º - Para cobrir as despesas decorrentes deste Crédito Adicional Especial, serão utilizados recursos provenientes de anulação total e parcial de dotações do atual Orçamento, à saber:

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

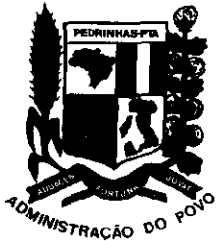
2.1 GABINETE E ASSESSORIAS

03.07.0202-003-Coord.Gab.e assessorias.....R\$ 30.000,00
009-3120 -Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
010-3132 -Outros Serv.e Encargos.....R\$ 20.000,00

2.2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

15.81.4872-005-manut.Serv.Fundo Soc.Solidariedade.....R\$ 10.000,00
014-3111 -Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

4. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. BRASIL, 399 - CENTRO - TELS.: (0183) 75-1540 e 75-1543 - CEP 19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP
C.G.C. 64.614.381/0001-81

00080

FLS-02

4.1 LOGRADOUROS PÚBLICOS

10.58.5752-012-Manut.Setor Logr.Públicos.....	R\$	500,00
042-3192 -Desp.de Exercícios Anteriores.....	R\$	500,00

4.2 LIMPEZA PÚBLICA

10.60.3252-013-Manut.Serv.Limpeza Pública.....	R\$	10.000,00
046-3132 -Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00
10.60.3251-060.007-Aquis.Terreno para Aterro Sanitário..	R\$	1.600,00
4210 -Aquisição de Imóveis.....	R\$	1.600,00

4.3 ESTRADAS MUNICIPAIS

16.88.5342-014-Oper.e Manutenção Serv.Rodov.	R\$	30.000,00
048-3120 -Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
049-3132 -Outros Serv.e Encargos.....	R\$	20.000,00

4.4 OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS

03.09.0432-015-Manut.Outros Serv.Municipais.....	R\$	15.000,00
054-3132 -Outros Serviços e Encargos.....	R\$	15.000,00

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.75.4282-016-Operação e Manut.Fundo Mun.Saúde.....	R\$	45.000,00
056-3120 -Material de Consumo.....	R\$	25.000,00
058-3132 -Outros Serviços e Encargos.....	R\$	20.000,00

7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

7.1 EDUCAÇÃO

08.42.1882-020-Manut.Setor Educação.....	R\$	43.400,00
065-3111 -Pessoal Civil.....	R\$	35.000,00
066-3120 -Material de Consumo.....	R\$	8.400,00
08.42.1881.042.001-Aquis.de 02 (duas) Peruas para Trans- porte de Alunos.....	R\$	25.000,00
089-4120 -Equip.e Mat.Permanente.....	R\$	25.000,00
08.42.1881.042.008-Constr.Casa Zelador EEPSP Prof.Dr.An- tonio de Benedictis.....	R\$	5.500,00
090-4110 -Obras e Instalações.....	R\$	5.500,00

7.3 ESPORTES

08.46.2282-023-Operação e Manutenção Esportes.....	R\$	4.000,00
073-3111 -Pessoal Civil.....	R\$	4.000,00

8. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. BRASIL, 399 - CENTRO - TELS.: (0183) 75-1540 e 75-1543 - CEP 19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP
C.G.C. 64.614.381/0001-81

00081

FLS-03

8.1 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

15.84.4942.028-Contribuição ao PASEP.....R\$ 20.000,00

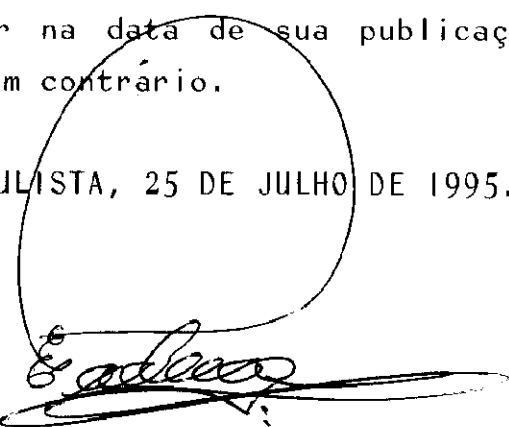
082-3280 -Contr.p/formação do PASEP.....R\$ 20.000,00

=====


TOTAL GERAL.....R\$ 240.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, 25 DE JULHO DE 1995.


EVALDO ZANGRANDO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.


NEUSA DE OLIVEIRA PACHECO
Diretora de Gabinete